



Ministério da Educação  
Comissão Nacional de Residência Médica  
Comissão Estadual de Residência Médica do Amazonas

## Local da Prova Teórica

### ATENÇÃO

8.3.1 A aplicação da prova escrita seguirá as orientações sanitárias dos órgãos responsáveis pela Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, Estados, Municípios e das Instituições locais. Dentre as medidas constam o uso obrigatório de máscaras faciais cirúrgicas ou N95, soluções antissépticas e distanciamento social.

8.3.2 Os candidatos portadores de sinais, sintomas ou diagnóstico de COVID-19, bem como portadores de infecção de vias aéreas, serão alocados em salas específicas com isolamento dos demais candidatos. A prova escrita será aplicada **EXCLUSIVAMENTE** de forma presencial, no local e horário indicados neste edital, mesmo para participantes nas condições acima descritas.

8.3.3 A prova escrita **será aplicada somente na cidade de Manaus – AM e terá a duração de 01h (uma hora) na data e horário** previstos neste Edital nº. 03/2025. Em nenhuma hipótese o PARTICIPANTE poderá realizar as provas fora da data e local determinado para a execução da seleção. Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada para as provas.

8.3.4. O PARTICIPANTE deverá acessar o **PORTAL DA CEREM-AM**, através do endereço eletrônico: <http://www.cerem.com.br>, pelo menos 02 (dois) dias antes da data da realização da prova teórica para identificar o seu local de aplicação da prova. Conforme cronograma.

8.3.5 O PARTICIPANTE deverá comparecer ao local de aplicação da prova com antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário fixado para o fechamento dos portões de acesso aos locais de prova, considerando-se o horário do Estado do Amazonas, **MUNDO OBRIGATORIAMENTE** do documento oficial de identidade original em perfeitas condições com foto recente (**não será aceita a cópia do documento de**



Ministério da Educação  
Comissão Nacional de Residência Médica  
Comissão Estadual de Residência Médica do Amazonas

**identificação, ainda que autenticada**) e caneta esferográfica de material transparente, de tinta azul ou preta.

8.3.6. Os portões de acesso ao local da prova serão fechados pontualmente às 08h00min (oito) local, para início da aplicação da prova escrita.

8.3.7. A desobediência ao disposto no subitem 8.3.4 deste Edital, implicará na exclusão do PARTICIPANTE desta seleção.

8.3.8. Em caso de extravio do documento de identidade original (perda, roubo, etc), será aceita a apresentação da via original de Boletim de Ocorrência (B.O.) emitido pela autoridade policial competente ou por meio eletrônico com a respectiva autenticação de registro oficial, desde que dentro do prazo de validade legal (30 trinta dias, ou outro prazo, conforme descrito no próprio documento). Neste caso, o PARTICIPANTE será encaminhado à sala da coordenação, onde será formalizada a sua identificação especial. Ressaltando-se ainda, que no caso de B.O. Eletrônico, que não será aceito sob qualquer hipótese recibos ou confirmações de recebimento. Será considerado o mesmo apenas com sua devida autenticação de registro oficial impressa.

8.3.9. Em casos excepcionais (gestantes, lactantes, etc), e a depender de julgamento da comissão coordenadora do local de prova, o PARTICIPANTE poderá ausentar-se do recinto de realização da prova devidamente acompanhado de um fiscal.

8.3.10. A inviolabilidade das provas será comprovada somente no momento da abertura dos envelopes na sala de aplicação delas, o que ocorrerá na presença dos PARTICIPANTES.

8.3.11. Durante a prova escrita, sob pena de exclusão do presente seleção, NÃO SERÁ ADMITIDA qualquer espécie de consulta e comunicação entre os PARTICIPANTES, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras, relógios, boné, chapéu ou similar (de forma que os ouvidos dos PARTICIPANTES fiquem permanentemente descobertos, à vista dos fiscais de sala), nem o porte e utilização de agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, *smartphones*, *bip*, *e-books*, *walkman*, *ipods*, *ipad*, *iphone*, *tablet*, *pen drive*, *mp3* ou similar, gravador,



Ministério da Educação  
Comissão Nacional de Residência Médica  
Comissão Estadual de Residência Médica do Amazonas

câmera digital ou similar ou qualquer outro receptor ou transmissor de mensagens, voz e dados. É vedado o ingresso de PARTICIPANTE em local de prova portando qualquer tipo de arma.

8.3.12. Fica autorizado o uso de detectores de metal nas situações em que a comissão julgar necessário.

8.3.13. A assinatura constante do cartão-resposta deverá ser obrigatoriamente, igual à do documento oficial apresentado pelo PARTICIPANTE.

8.3.14. Em nenhuma hipótese haverá a substituição do cartão-resposta em virtude de erro provocado pelo PARTICIPANTE.

**A PROVA SERA REALIZADA NO HOSPITAL  
UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS –  
HUGV/UFAM**

**Rua Tomas de Vila Nova, nº 04, Centro - 4º Andar - Ala  
Sul – Prédio HUGV.  
CEP 69020-170**

**HORÁRIO:** Início: 8h / término: 9h (01 hora de duração para áreas com pré-requisitos/ano adicional)